



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Aditivo

### **QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO TRE/PI N.º 18/2019, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENLACES DE COMUNICAÇÃO, QUE ENTRE SI FAZEM O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ E A EMPRESA IT TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA.**

A **UNIÃO FEDERAL**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.957.363/0001-33, situado na Praça Des. Edgar Nogueira, s/n.º, em Teresina (PI), neste ato representado por seu Presidente, Des. José James Gomes Pereira, na sequência designado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **IT TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n.º 00.608.881/0001-28, estabelecida à Av. Miguel Rosa, n.º 1650, CEP: 64.000-480, em Teresina - PI, telefone: (86) 3131-8000, e-mail: [ittecnologia@ittnet.com.br](mailto:ittecnologia@ittnet.com.br), neste ato representada pelo Sr. **Raimundo Nonato Costa Evangelista**, na sequência designada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, em conformidade com os preceitos da Lei n.º 8.666/93, nos termos do **Processo SEI n.º 0002501-41.2021.6.18.8000** e mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a **CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**, para prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, **até 25/06/2022**, com possibilidade de rescisão antecipada na forma prevista na Cláusula Quarta deste Termo.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO VALOR**

2.1. As despesas decorrentes desta prorrogação correrão à conta dos Programas de Trabalho n.º 02.122.0033.20GP.0022 – Julgamento de Causas e Gestão e Administração e 02.061.0033.4269.0001 – Pleitos Eleitorais, sob o Elemento de Despesa n.º 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.

2.2. As despesas decorrentes do presente aditamento, para um período de 12 (meses), importam a quantia de **R\$ 1.789.154,10 (um milhão, setecentos e oitenta e nove mil cento e cinquenta e quatro reais e dez centavos)**, ficando ressalvado o direito ao reajuste a ser apurado em processo específico, conforme Cláusula Sexta.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

3.1. O presente Termo Aditivo é celebrado com base no disposto no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Nona do instrumento contratual originário e demais fundamentos externados nos autos do Processo SEI 0002501-41.2021.6.18.8000.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA RESCISÃO ANTECIPADA**

4.1. O Contrato TRE-PI nº 18/2019 poderá ter sua rescisão antecipada, tendo em vista a tramitação de novo procedimento licitatório, com vistas a contratação de uma nova empresa para administrar os links de comunicação para os Cartórios das Zonas Eleitorais e unidades administrativas deste Regional, de acordo com a manifestação da CODIN (1236282), devendo a Contratada, no entanto, ser notificada com antecedência de um prazo mínimo de 30 (trinta) dias.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO REFORÇO DA GARANTIA**

5.1. Para segurança do cumprimento de suas obrigações, a contratada deverá prestar o reforço da garantia, nos termos do Parágrafo Primeiro da Cláusula Décima do instrumento contratual originário.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA**

6.1. O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua publicação até o término do contrato originário.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES**

7.1 Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento contratual originário, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

E por estar justo e acordado, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo assinado pelas partes no Sistema SEI do TRE-PI.

---

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ**  
**Des. José James Gomes Pereira**  
**Presidente do TRE-PI**

---

**IT TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA**  
**Raimundo Nonato Costa Evangelista**  
**Representante da Empresa**

---



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO NONATO COSTA EVANGELISTA, Usuário Externo**, em 24/05/2021, às 16:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **José James Gomes Pereira, Presidente**, em 27/05/2021, às 18:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1249987** e o código CRC **4154A2DB**.

---

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

## EXTRATO DE CONTRATO

SEI Nº 06693.2020-0 - CT Nº 05/2021. Contratada: MM Serviços de Apoio Administrativo Eireli (CNPJ 12.614.427/0001-69). Nº 06693.2020-0. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços continuado de apoio administrativo. Postos de trabalho: Auxiliar de Serviços Gerais, Zelador Predial, Técnico de Manutenção, Recepção. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.078/90. Vigência: 24 meses. Valor Total: R\$ 2.037.667,58. Signatários: Pelo TRE-MT, Diretor-Geral, Mauro Sérgio Rodrigues Diogo; e, pela Contratada, o Senhor Gerson Alves de Sousa, Representante Legal.

## EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

SEI Nº 02396.2021-6. O TRE/MT e a Locadora, Lurdes Giacomini - CPF Nº 000.726.141-10, decidem rescindir amigavelmente o CT Nº 23/2019, de locação de imóvel para funcionamento do cartório da 53ª Zona Eleitoral, no município de Querência-MT. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: pelo TRE-MT, Mauro Sérgio Rodrigues Diogo, Diretor-Geral do TRE-MT; e, pela Locadora, Lurdes Giacomini.

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MATO GROSSO DO SUL

## EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

Proc. Nº. 0001990-11.2021.6.12.8000. OBJETO: Credenciamento de SILVIA ALENCAR MOREIRA, CPF 403.387.461-53, vigência: 12/04/2021 era 11/04/2026 para prestação de serviços de psicologia aos servidores do TRE/MS e seus dependentes, conforme Plano de Assistência à Saúde dos Servidores do TRE/MS. FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, "caput", da Lei 8.666/93. VALOR: conforme tabela (serviços prestados). PT: 02.301.0570.2004.0054. ED: 3390.36.

## RETIFICAÇÃO

Republica-se por incorreção o extrato de publicação no DOU 3 de 28.05.2021. Proc. SEI n.º 0004174-08.2019.6.12.8000 - Termo de Alteração de Contrato n.º 19/2021. 2º TA ao CT 44/2019.

ONDE SE LÊ: "Assinatura: 26/05/2021";  
"LEIA-SE: "Assinatura: 26/05/2021".

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Proc. Prot. 0005156-36.2017.6.14.8000. Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 23/2017. Contratante: União Federal, por intermédio do TRE/PA. Contratada: AMATEC AMAZONIA TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA - EPP, CNPJ: 08.654.086/0001-88. Objeto: I - PRORROGAR o prazo de vigência do Contrato nº 23/2017 por 12 meses, até 30/05/2022; II - REAJUSTAR os valores do Contrato nº 23/2017, no percentual de aproximadamente 4,55%, conforme variação do IPC-A no período de fevereiro/2020 a janeiro/2021, passando o valor mensal do contrato de R\$ 12.360,21 para R\$ 12.923,64, e o valor global do contrato de R\$ 148.322,52 para R\$ 155.083,68, com efeitos financeiros a partir de 30/05/2021; III - ACRESCER ao Contrato nº 23/2017 o valor de R\$ 4.649,40 (quatro mil seiscentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos), referente à 01 Posto de Vigilância Eletrônica a ser instalado no atual Posto de Atendimento Eleitoral (PAE) da 103ª ZE em Goianésia do Pará, correspondendo a um acréscimo de 3,09% do valor inicial atualizado do contrato, com início a partir de 01/06/2021. Fundamento legal: art. 57, inciso II; art. 55, inciso III; art. 65, I, b e §1º da Lei nº 8.666/93 e Cláusulas Oitava e Nona do Contrato n.º 23/2017. Data da Assinatura: 28/05/2021. Signatários: Felipe Houat de Brito, Diretor Geral do TRE-PA, pela Contratante; Ana Cristina Ottoni Pinto Ordones Pena, pela Contratada.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Proc. Prot. 0001064-44.2019.6.14.8000. Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 26/2019. Contratante: União Federal, por intermédio do TRE/PA. Contratada: GREEN4T SOLUÇÕES TI LTDA, CNPJ: 03.698.620/0001-34. Objeto: I - Prorrogar a vigência do Contrato nº 26/2019 por 12 meses, até 30/05/2022; II - Reajustar os preços do Contrato nº 26/2019, de acordo com a variação do IPC-A no período de 04/2020 a 03/2021, no percentual de aproximadamente 6,09%, com efeitos financeiros a partir de 30/05/2021. Fundamento legal: Art. 55, III e 57, II da Lei nº 8.666/1993 e Cláusula Sétima e Oitava do Contrato n.º 26/2019. Data da Assinatura: 28/05/2021. Signatários: Felipe Houat de Brito, Diretor Geral do TRE-PA pela Contratante; Antonio Donizete Lopes Bob e Vaner Benedito Soares da Silva, pela Contratada.

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

## EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

5º Termo Aditivo ao Contrato TRE-PI n.º 18/2019. Processo SEI n.º 0002501-41.2021.6.18.8000. CONTRATADA: IT TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA. (CNPJ: 00.608.881/0001-28). OBJETO: Prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, até 25/06/2022, com possibilidade de rescisão antecipada na forma prevista na Cláusula Quarta deste Termo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programas de Trabalho nº 02.122.0033.20GP.0022 - Julgamento de Causas e Gestão e Administração e 02.061.0033.4269.0001 - Pleitos Eleitorais, sob o Elemento de Despesa nº 3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação. CUSTO DA PRORROGAÇÃO: R\$ 1.789.154,10 (um milhão, setecentos e oitenta e nove mil cento e cinquenta e quatro reais e dez centavos), ficando ressalvado o direito ao reajuste a ser apurado em processo específico, conforme Cláusula Sexta. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II, da Lei 8.666/93 e Cláusula Nona do contrato originário. DATA DE ASSINATURA: 27/05/2021. ASSINAM: Pelo TRE-PI, Des. José James Gomes Pereira, e Raimundo Nonato Costa Evangelista pela Contratada.

10º Termo Aditivo ao Contrato nº 53/2016. Processo SEI n.º 0006158-88.2021.6.18.8000. CONTRATADA: SELETIV - SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ nº 13.224.659/0001-73. OBJETO: conceder repactuação decorrente do reajuste do piso salarial da categoria profissional e dos valores do auxílio-alimentação, concedido pela Convenção Coletiva de Trabalho nº 36/2021, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2021, representando um acréscimo de R\$ 40.348,32 (quarenta mil trezentos e quarenta e oito reais e trinta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programas de Trabalho nº 02.122.0570.20GP.0022 - Julgamento de Causas e Gestão e Administração e nº 02.122.0570.4269.0001 - Pleitos Eleitorais, sob o Elemento de Despesa nº 3.3.90.37 - Locação de Mão de Obra. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusula décima quinta, § 1º, alínea "a", do instrumento de contrato, bem como nos arts. 40, inciso XI e 55, inciso III da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 28/05/2020. ASSINAM: Pelo TRE-PI, o Des. José James Gomes Pereira, e Paulo Roberto Carneiro de Oliveira, pela contratada.

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 105/2020. Processo SEI n.º 0006399-62.2021.6.18.8000. CONTRATADA: FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI, CNPJ nº 06.234.467/0001-82. OBJETO: conceder repactuação decorrente do reajuste do piso salarial da categoria profissional e do valor do auxílio-alimentação, concedido pela Convenção Coletiva de Trabalho nº 36/2021, com efeitos financeiros retroativos a 11 de janeiro de 2021 (data do início da vigência da contratação), representando um acréscimo anual estimado de R\$ 3.349,60 (três mil, trezentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programas de Trabalho nº

02.122.0570.20GP.0022 - Julgamento de Causas e Gestão e Administração e nº 02.122.0570.4269.0001 - Pleitos Eleitorais, sob o Elemento de Despesa nº 3.3.90.37 - Locação de Mão de Obra. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: cláusula oitava, § 1º, item "2" do instrumento de contrato, bem como nos arts. 40, inciso XI e 55, inciso III da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 28/05/2020. ASSINAM: Pelo TRE-PI, o Des. José James Gomes Pereira, e Paulo Aragão de Almeida, pela contratada.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO

Processo SEI nº 0001583-37.2021.6.18.8000

Procedimento Licitatório nº 12/2021

OBJETO: formação do registro de preços para aquisição de material de consumo (expediente, acondicionamento e embalagem, copa e cozinha e bandeiras). RESULTADO DA LICITAÇÃO: Sagraram-se vencedoras da licitação as seguintes empresas: a) itens 1, 2, 3 e 4: ALMEIDA REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA (CNPJ nº 02.488.226/0001-09), valor total da proposta R\$ 10.640,00 (dez mil seiscentos e quarenta reais); b) item 5: J.M. DE SOUSA JUNIOR (CNPJ nº 19.864.509/0001-00), valor total da proposta R\$ 1.280,00 (um mil duzentos e oitenta reais); c) item 6: NASCIMENTO SALES PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA (CNPJ nº 19.864.509/0001-00), valor total da proposta R\$ 2.720,00 (dois mil setecentos e vinte reais); d) item 7: ARTPROMO COMERCIO DE BRINDES E PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA (CNPJ nº 29.981.443/0001-92), valor total da proposta R\$ 7.880,40 (sete mil oitocentos e oitenta reais e quarenta centavos); e) item 8: MERCADINHO SANTANA LTDA (CNPJ nº 18.717.757/0001-66), valor total da proposta R\$ 5.184,00 (cinco mil cento e oitenta e quatro reais); f) itens 9,10 e 12: D. T. S. INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ nº 20.625.546/0001-45), valor total da proposta R\$ 11.520,00 (onze mil quinhentos e vinte reais); g) item 11: CBF COMÉRCIO DE CONFECÇÕES BANDEIRAS EIRELI (CNPJ nº 17.365.274/0001-87), valor total da proposta R\$ 4.940,00 (quatro mil novecentos e quarenta reais). VALOR TOTAL: R\$ 44.164,40, sendo R\$ 22.082,20 (vinte e dois mil, oitenta e dois reais, vinte centavos) a cargo do TRE-PI, órgão gestor da ata e R\$ 22.082,20 (vinte e dois mil, oitenta e dois reais, vinte centavos) a cargo do 25º BC, órgão participante do certame. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 27/05/2021.

Procedimento Licitatório nº 15/2021. Pregão Eletrônico. Processo SEI nº 0000505-08.2021.6.18.8000. OBJETO: formação do registro de preços para aquisição de carimbos. RESULTADO DA LICITAÇÃO: Sagrou-se vencedora da aludida licitação a empresa SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA. VALOR TOTAL: R\$ 7.771,00 (sete mil, setecentos e setenta e um reais). DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 27/05/2021.

DES. JOSÉ JAMES GOMES PEREIRA  
Presidente do TRE-PI

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Apostilamento nº 04 ao Contrato nº 19/2015. Processo SEI nº 0005033-61.2021.6.18.8000. CONTRATADO: ANDERSON DA SILVA SOARES. OBJETO: preajuste do Contrato TRE nº 19/2015, passando a quantia mensal da contratação de R\$ 957,30 (novecentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos) para R\$ 1.254,99 (um mil duzentos e cinquenta e quatro reais e noventa e nove centavos), com efeito financeiro a partir de 05 de abril de 2021, decorrente da aplicação do índice positivo de 31,096990% correspondente à variação acumulada do IGP-M da Fundação Getúlio Vargas, relativa ao período de abril/2020 a março/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho nº 02.122.0033.20GP.0022 - Julgamento de Causas e Gestão e Administração, sob Elemento de Despesa nº 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 37, XXI, da Constituição Federal; art. 40, XI, e art. 55, III, da Lei nº 8.666/93; e no art. 3º da Lei nº 10.192/2001, bem como na Cláusula QUINTA do contrato originário. DATA DA ASSINATURA: 28/05/2021. ASSINA: Pelo TRE-PI, o Des. José James Gomes Pereira.

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

## RETIFICAÇÃO

Retificar os Extratos dos Contratos 13/2021-TRE/RN e 14/2021-TRE/RN, objetos do Proc. Adm. Eletrônico nº 2627/2021, publicados no DOU-III nº 100, de 28/05/2021, folha 171, para que onde se lê "6) Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da assinatura";

leia-se "6) Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 1º/06/2021"; e, onde se lê: "9) Data de assinatura: 27/05/2021", leia-se "9) Data de assinatura: 28/05/2021"

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO

PROCESSO ELETRONICO: 0004133-21.2021.6.21.8000. OBJETO: Curso O Que Muda com a Nova Lei de Licitações, modalidade online. CONTRATADA: Zenite Informacao e Consultoria SA. CNPJ: 86.781.069/0001-15. JUSTIFICATIVA: Inviabilidade de competicao. VALOR: R\$ 50.414,40. FUNDAMENTACAO LEGAL: Art. 25 caput e 26 da Lei n. 8.666/93. CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA: Elemento 3390.39- Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica, da acao orcamentaria 02.122.0033.20GP.0043- Julgamento de Causas e Gestao Administrativa na Justica Eleitoral - no Estado do Rio Grande do Sul, plano orcamentario EJE0- Capacitacao da Escola Judiciaria Eleitoral. DECLARACAO DE INEXIGIBILIDADE: Vital Cappellari Corrent - Secretario de Administracao. RATIFICACAO: Josemar dos Santos Riesgo - Diretor-Geral. DATAS: 27.05.2021.

## COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

## SEÇÃO DE CONTRATOS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo n. 05 ao Contrato n. 10/2009, referente à locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 89ª ZE, em Três de Maio-RS, firmado entre o TRE-RS e o Sr. Romaldo Klatt e a Sra. Sandra Regina Lasta Klatt. OBJETO: Registrar a alteração do valor contratual, ratificando-se as demais cláusulas contratuais. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/1993. SIGNATÁRIOS: Des. André Luiz Planella Villarinho, Sr. Romaldo Klatt e Sra. Sandra Regina Lasta Klatt. Proc. SEI n. 0001776-39.2019.6.21.8000. DATA DA ASSINATURA: 26-5-2021.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo n. 03 ao Contrato n. 17/2018, referente à prestação de serviços de formação e treinamento de brigada de incêndio para prédios do Tribunal Regional Eleitoral do RS, em Porto Alegre, firmado entre o TRE-RS e a empresa RCC Sistemas de Segurança EIRELI. OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato original, ratificando-se as demais cláusulas contratuais. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/1993. SIGNATÁRIOS: Des. André Luiz Planella Villarinho e Sr. Alexandre Rava de Campos. Proc. SEI n. 0002845-09.2019.6.21.8000. DATA DA ASSINATURA: 26-5-2021.

